

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
 ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
 Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
 CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27
 TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com

PORTARIA SEMECI Nº 116, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Jandira Pinheiro, instituição de ensino de educação básica da rede pública municipal de Iraquara-BA para o período de 2024 a 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 272, de 09 de setembro de 2015,

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão o Conselho Escolares da Escola Municipal Jandira Pinheiro, para o período de 2024 a 2026:

LOCALIDADE: Pov. Riacho do Mel	CÓDIGO DO INEP: 29063841	UNIDADE ESCOLAR: Escola Municipal Jandira Pinheiro
-----------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------------------------

DIREÇÃO DA U.E.		CPF	NOME
TITULAR:		008511885-08	Roxane Santos de Oliveira Alves
SUPLENTE:		066.110.665-94	Alexana Santos Oliveira
SEGMENTO		CPF	NOME
Professor	TITULARES	009.656.325-71	Ana Maria Silva Santos Oliveira
	SUPLENTE		
SEGMENTO		CPF	NOME
Funcionário	TITULARES	866.389.505-41	Marta Oliveira Santos
	SUPLENTE	014565625-09	Susane Santos de Aquino
SEGMENTO		CPF	NOME
Estudante	TITULARES	497.138.128-75	Raphael Pereira da Rocha
	SUPLENTE	126.963.885-80	Isabela Oliveira Pereira

Prefeitura Municipal de Iraquara

		SUPLENTES	
SEGMENTO		CPF	NOME
Pai, Mãe ou Responsável.	TITULARES	076.514.825-06	Janilda Serra Batista
		312.808.098-41	Lucélia de Oliveira Santos
	SUPLENTES	061.211.055-93	Floripes Silva Vieira
		455.212.648-25	Bianca Souza Melo
SEGMENTO		CPF	NOME
Comunidade Local	TITULARES	973.600.585-20	Rosileide Oliveira Silva
	SUPLENTES	967.172.625-91	Janete Ramos Pereira

Art.2º- As escolas com pendências na composição do seu Conselho Escolar ou cujos membros empossados em 2024 venham a se desligar até o início do ano seguinte, terão até o dia 30 de abril do ano letivo de 2025 para regularizar sua situação junto à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. Toda escola cujo Conselho Escolar sofrer alteração em sua composição, durante o mandato em vigor, deverá encaminhar a documentação de regularização (ata de votação, ata de apuração, boletim de apuração, composição do conselho) para a secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, com ofício, até 48h após ocorrer a nova composição.

Art.3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Iraquara/BA, 03 de outubro de 2024.

Secretária Municipal de Educação

Simone Neves Pinto

Dec.006/2021